



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM

03, 09

15

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 247/2015.

Em, 02 de Setembro de 2015.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO
BAIRRO PARQUE ARRUDA II – CABO FRIO.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a construção de uma creche no Bairro Parque Arruda II – Cabo Frio.

Salas das Sessões, 02 de Setembro de 2015.


CELSE CAETANO DE MIRANDA

Vereador- Autor

JUSTIFICATIVA:

É grande o número de pedidos dos moradores do Bairro Parque Arruda II para que seja construída uma creche de tempo integral, por não terem tempo de cuidar dos seus filhos por causa da carga horária de trabalho.

Sabemos que os pais, logo bem cedo, deixam seus lares e seguem para o trabalho, com o objetivo de conseguir salário para o sustento de suas famílias.

Logo, surge então a problemática enfrentada pelas famílias, que vem a ser com quem ficarão os filhos menores durante a ausência dos pais.

A construção de creches é a resolução dos problemas que as famílias vem sofrendo.

Uma creche de tempo integral iria atender de forma satisfatória os moradores do referido Bairro.

Trata-se do processo que envolve a educação e o social devendo receber a atenção e a aprovação deste Soberano Plenário.